

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**  
**ALTERAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**  
**CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO**

**ANEXO I**

**ALTERAÇÃO DA POLÍTICA**

**ANUAL DE INVESTIMENTO**

**2020**

**IPECAN**

**ALTERAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTO**

**PAI - 2020**

**1 – MOTIVOS DA ALTERAÇÃO**

O presente documento objetiva alterar a Política Anual de Investimento, do Instituto de Previdência do Município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO, IPECAN, com foco no cumprimento da Meta Atuarial, definida para o ano de 2020, tendo em consideração o cenário econômico financeiro esperado.

A Alteração na Política de Investimento se dará, devido à readequação da carteira de investimento do IPECAN, alterando e incluindo a Estratégia Alvo de Investimentos, em decorrência do surgimento de novas oportunidades de investimentos após elaboração do PAI/2020, em 4 de dezembro de 2019.

**2 – ALTERAÇÃO NOS LIMITES DE APLICAÇÃO DO PAI 2019**

Inclui e altera os percentuais de Estratégia Alvo de Investimentos definida na PAI/2020 em 4 de dezembro de 2019, para as aplicações de Investimentos do IPECAN, nos seguintes segmentos abaixo:

> **FUNDOS REFERENCIADOS 100% EM TÍTULOS PÚBLICOS (Art. 7º, I, b)**

> **FUNDOS DE AÇÕES - BDR NÍVEL I (ART. 9º A, III)**

Dessa forma, a estratégia da carteira de investimentos do IPECAN, ficará definida da seguinte forma, incluindo e alterando a(s) página(s) 64, 186, 191.

**FI Refer. 100% Títulos Tesouro Nacional - SELIC**

LIMITE INFERIOR DE APLICAÇÃO DETERMINADO (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR DE APLICAÇÃO DETERMINADO (%)	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN 4.695/2018
0%	86,20%	100,00%	100%

**. Estratégias de investimento, carregamento de posição e desinvestimento – formação de preços**

Fundos de Investimentos de condomínio Fechado, ou com carência, devem levar em conta o **Duration do fluxo de caixa do Plano de Benefícios**, isto é, os Investimentos devem ser equalizados aos passivos do Fundo, principalmente, com relação aos fluxos de pagamentos de benefícios.

Todos os Fundos de investimento integrantes da carteira do IPECAN, devem ser precificados (marcados) a valor de mercado.

**. Vedações, restrições, limites e concentração para investimento.**

Conforme o Art. 14 da Resolução CMN 4.695/2018, o IPECAN não poderá possuir mais do que 15% dos seus recursos, do patrimônio líquido do fundo de investimento.

**5.4.3 – FUNDOS DE AÇÕES - BDR NÍVEL I**

São fundos de investimento em ações, cuja carteira é uma comunhão de ações de empresas estrangeiras negociadas no Brasil, permitido aos RPPS aplicarem até 10% conforme a Resolução CMN 4.695/2018.

**Art. 9º-A** - No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

**III** - cotas dos fundos da classe “Ações – BDR Nível I”, nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

## Fundos de Ações - BDR Nível I

LIMITE INFERIOR DE APLICAÇÃO DETERMINADO	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR DE APLICAÇÃO DETERMINADO	LIMITE RESOLUÇÃO CMN
0%	2,00%	5,00%	4.695/2018
			10%

### 5.5 - RESUMO DAS ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS

TIPO DE ATIVO	RESOLUÇÃO CMN 4.695/2018		POSIÇÃO DA CARTEIRA (R\$) EM 30/11/2019	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - POLÍTICA DE INVESTIMENTO 2020		
	ARTIGO	LIMITE			LIMITE INFERIOR (%)	ESTRATÉGIA ALVO (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Títulos Tesouro Nacional - SELIC	7, I, a	100%	-	0,00%	0%	0,0%	10,0%
FI Refer. 100% Títulos Tesouro Nacional - SELIC	7, I, b	100%	17.542.428,11	88,17%	0%	86,2%	100,0%
FI índice Mercado 100% Títulos Tesouro Nacional - SELIC	7, I, c	100%	-	0,00%	0%	0,0%	100,0%
Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos	7, II	5%	-	0,00%	0%	0,0%	0,0%
FI Referenciados em Indicadores de Renda Fixa	7, III, a	60%	-	0,00%	0%	0,0%	40,0%
FI de Índices em Indicadores de Renda Fixa	7, III, b	60%	-	0,00%	0%	0,0%	40,0%
FI de Renda Fixa	7, IV, a	40%	1.924.232,28	9,67%	0%	9,7%	40%
FI de índices de Renda Fixa	7, IV, b	40%	-	0,00%	0%	0,0%	40%
LIG - Letras Imobiliárias Garantidas	7, V, b	20%	-	0,00%	0%	0,0%	0,0%
CDB - Certificado de Depósito Bancário	7, VI, a	15%	-	0,00%	0%	0,0%	13,0%
Depósito Poupança	7, VI, b	15%	-	0,00%	0%	0,0%	2,0%
FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	7, VII, a	5%	-	0,00%	0%	0,0%	0,0%
FI de Renda Fixa Crédito Privado	7, VII, b	5%	-	0,00%	0%	0,0%	0,0%
FI em Debêntures	7, VII, c	5%	-	0,00%	0%	0,0%	0,00%
<b>1 - SUB-TOTAL RENDA FIXA</b>			<b>19.466.660,39</b>	<b>97,84%</b>	<b>0,00%</b>	<b>95,9%</b>	<b>305,0%</b>
FI em índices de RV - (mín. 50 ações)	8, I, a	30%	-	0,00%	0%	0,0%	5,0%
FI em índices de Mercado de RV - (mín. 50 ações)	8, I, b	30%	-	0,00%	0%	0,0%	5,0%
FI em Ações	8, II, a	20%	-	0,00%	0%	0,0%	5,0%
FI em índices de Mercado de RV	8, II, b	20%	-	0,00%	0%	0,0%	5,0%
FI Multimercado - aberto	8, III	10%	429.859,29	2,16%	0%	2,2%	10,00%
FI em Participações - fechado	8, IV, a	5%	-	0,00%	0%	0,0%	0,0%
FIC Ações - Mercado de Acesso	8, IV, c	5%	-	0,00%	0%	0,0%	0,0%
FI Imobiliário	8, IV, b	5%	-	0,00%	0%	0,0%	0,0%
<b>2 - SUB-TOTAL RENDA VARIÁVEL</b>	<b>8, § 1º</b>		<b>429.859,29</b>	<b>2,16%</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,2%</b>	<b>20,0%</b>
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	9º A, I	10%	-	0,00%	0%	0,0%	5,0%
FIC - Aberto - Investimento no Exterior	9º A, II	10%	-	0,00%	0%	0,0%	5,0%
Fundos de Ações - BDR Nível I	9º A, III	10%	-	0,00%	0%	2,0%	5,0%
<b>3 - SUB-TOTAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR</b>	<b>9º-A</b>			<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>2,0%</b>	<b>15,0%</b>
<b>4 - TOTAL DO PATRIMÔNIO (1+2+3)</b>			<b>19.896.519,68</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>100,0%</b>	<b>340,0%</b>

## 8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Política de Investimentos passa a ficar em vigor com as alterações e inclusões da Estratégia Alvo de Investimentos.

A presente Política está sujeita a modificação, conforme o artigo 4º §1º da Resolução CMN 3.922/2010, em virtude de alterações na legislação que rege a aplicação de recursos dos regimes de previdência bem como em decorrência de mudanças significativas no cenário econômico. Em ambos os casos, a adequação da presente política será discutida em reunião dos conselhos.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA - RO, 02 de Setembro de 2020

**IZOLDA MADELLA**

Superintendente do IPECAN Certificação Profissional APIMEC - CGRPPS

CPF: 577.733.860-72

**GILMARIO SILVA DE GÓES**

Gestor de Investimentos do IPECAN Certificação Profissional ABIMA - CPA 10

CPF: 389.644.142-68

### 8.1 – MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

**GILMARIO SILVA DE GOES**

CPF: 389.644.142-68

**DANILO DOS SANTOS COSTA**  
CPF: 717.527.652-49

**IZOLDA MADELLA**  
CPF: 577.733.860-72

#### **8.1 – MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**IVONETE APARECIDA DA CRUZ**  
CPF: 564.761.912-68  
PRESIDENTE

**GERALDO BRAGA DA SILVA**  
CPF: 162.838.722-04  
1º SECRETÁRIO

**KELLY DAIANE GAVENDA**  
CPF: 869.199.972-15  
TITULAR

**THIAGO MOREIRA BORGES**  
CPF: 004.469.932-74  
TITULAR

**FRANCIELI DE ARIQUEMES PAIM LIMA**  
CPF: 874.067.802-49  
TITULAR

**ALTINA DE SOUSA ROHLEDER**  
CPF: 409.196.202-20  
TITULAR

#### **8.1 – MEMBROS DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO**

**SIDNEY ALVES VIEIRA**  
CPF: 674.873.602-10  
PRESIDENTE

**MARINALVA GOMES DA SILVA**  
CPF: 649.514.992-15  
1º SECRETÁRIA

**MARIA VERONICA DE OLIVEIRA ASSIS**  
CPF: 721.214.162-34  
MEMBRO

**POLIANA APARECIDA DA CRUZ**  
CPF: 814.536.632-15  
SUPLENTE

**ELISANGELA GONÇALVES FERREIRA**  
CPF: 791.150.202-15  
SUPLENTE

**Publicado por:**  
Izolda Madella  
**Código Identificador:**4D95EEB1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/09/2020. Edição 2807  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>